

LEI Nº 1.725, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário Oficial nº 2.242

**Denomina trecho da Rodovia TO - 387 que
especifica.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rodovia Joaquim Ayres Wolney o trecho da Rodovia TO – 387, que liga a cidade de Dianópolis – TO até à divisa com o Estado da Bahia.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado